



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 4.754, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

*Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Xavier Pereira (Xaxá), a logradouro público desta cidade.*

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA (XAXÁ) a atual Rua C, do Loteamento Residencial Quinze de Novembro, código logradouro 1000462, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica encarregado de afixar as placas nominativas no logradouro e comunicar a nova denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às concessionárias de água e energia elétrica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 03 de março de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 05/03/2020